



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 316/2014, de 03 de dezembro de 2014

Processo: 23232.500359/2013-87

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.8224/2006 e Portaria nº. 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação do(s) Certificado(s)/Diploma(s) em anexo.

Servidora:	ISABELA MATOS BOTELHO LUZ
Cargo/Emprego:	Auditor
Matrícula SIAPE:	
Regime Jurídico:	Estatutário
Cursos:	"38º Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC"; "39º Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC"; "40º Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC"; "41º Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC"; "Capacitação das Auditorias Internas, CGU".
Câmpus:	São João del-Rei
Carga horária:	152h
Situação Atual:	E II - 3
Situação Proposta:	E III - 3
Vigência:	02/12/2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013